

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 963/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 950/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1542, de 23 de setembro de 2022, a parte que designou o Promotor de Justiça **ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES** para atuar nas audiências a serem realizadas em 28 e 30 de setembro de 2022, por meio virtual, Autos n. 0000231-66.2015.827.2707 e 0001701-25.2021.8.27.2720, respectivamente, inerentes à Promotoria de Justiça de Goiatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça